

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. **ML. 3:18**

QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3912

R\$ 3,50

Moreira Sales garante R\$ 500 mil para cobertura e melhorias de quadra esportiva no Bairro São Luiz

Com avicultura em destaque, Paraná já produziu 4,87 milhões de toneladas de carne neste ano

Um dos maiores produtores de proteína animal do País, o Paraná produziu 4,87 milhões de toneladas de carne de frango, porco e boi nos três primeiros trimestres de 2022. A maior proporção é no segmento avícola, com quase 3,8 milhões de toneladas de carne de frango processadas entre janeiro e setembro, 4,3% a mais que no mesmo período do ano passado. Os dados constam na Estatística da Produção Pecuária, divulgada nesta quarta-feira (7) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



O prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolaça, em conjunto com os vereadores 'Rafael Pastel', 'Betí Paulique' e Sueli Leite, anunciaram na manhã desta quarta-feira, a conquista de R\$ 500 mil para obras de cobertura e melhorias na quadra esportiva do bairro São Luiz. De acordo com o prefeito, os recursos foram viabilizados pelo deputado federal Sérgio Souza, que tem sido um importante parceiro da administração. "Meus agradecimentos ao deputado Sérgio Souza, que não tem deixado de nos ajudar", disse.

PÁGINA 02

Janiópolis: educação reúne diretores para planejar o ano letivo de 2023



Com o objetivo de avaliar o ano de 2022 e planejar as ações para o ano letivo de 2023, a Secretaria Municipal de Educação realizou nesta terça-feira (6/12), uma reunião com diretores de escolas municipais e estaduais. A reunião aconteceu na sede da secretaria e reuniu representantes de oito estabelecimentos de ensino. Na oportunidade cada diretor teve espaço para fazer uma avaliação das atividades desenvolvidas durante o ano de 2022 e apresentar ideias para o próximo ano. **PÁGINA 02**

Diocese: Padre José Elias vai deixar a paróquia de Goioerê

A direção da Diocese de Campo Mourão anunciou nesta semana a transferência de alguns padres da região, entre eles o padre José Elias de Goioerê, que deixará a Paróquia Nossa Senhora das Candeias,

no mês de fevereiro. De acordo com as informações, sua despedida será no dia 1º de fevereiro, quando o mesmo completará o seu ciclo de cinco anos à frente da paróquia goioerense.

PÁGINA 03

Quarto Centenário recebe Papai Noel, acende as luzes do Natal e crianças são presenteadas

Uma grande festa foi realizada na noite desta terça-feira para marcar a chegada do Papai Noel em Quarto Centenário. A concentração aconteceu na Praça da Igreja Matriz, onde uma multidão se aglomerou não só para ver a chegada do bom velhinho, mas para assistir o espetáculo 'As Três Chaves do Natal', com a equipe Sou Arte. **PÁGINA 03**



ANIVERSÁRIO 40 anos

Paraná SUPERMERCADOS

Bons momentos
Cestas de Natal em até 3x em todos os cartões

Clube 12,99 R\$ 13,99	R\$ 4,99
R\$ 2,39	R\$ 7,99

Ofertas Válidas de 08 à 10 de Dezembro de 2022. Para a loja de Goioerê.

CHEQUE DIRETO

10/05/23

CHARME

HOMEM • MULHER

calçados • acessórios

Moreira Sales garante R\$ 500 mil para cobertura e melhorias de quadra esportiva no Bairro São Luiz



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar até o dia 12 de dezembro de 2022, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE

Classificação	Candidato
19º	MARCIA MARTINI SANTANA PAES
20º	RAFAEL CHECOZZI CELESTINO
21º	ANA CAROLINA RIBEIRO DOS REIS CARNEIRO
22º	LETICIA GEMENTI FERREIRA
23º	MARIA SOELI MARIO

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 14 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 06 de dezembro de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar no dia 13 de dezembro de 2022, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Candidata
4º	SILVANA APARECIDA SANCHES SOFA

Art. 2º - A candidata nomeada deverá assinar o contrato de trabalho no dia 26 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 07 de dezembro de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90,

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **CICERO DA COSTA SOARES** - matrícula nº 38377 CPF nº 490.721.299-20 e RG nº 3.282.044-1 SSP/PR, por 10 (dez) dias, a partir do dia 03 de dezembro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de dezembro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 07 de dezembro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90,

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **LOANA REGINA LEPERES** matrícula nº 52744, CPF nº 039.050.339-00 e RG nº 8.217.690-0 SSP/PR, por 07 (sete) dias, a partir do dia 07 de dezembro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 07 de dezembro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 435/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90,

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **MARIA DO SOCORRO GALDINO** matrícula nº 33758-0, CPF nº 387.769.529-91 e RG nº 2028704 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 07 de dezembro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 10 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 07 de dezembro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

O prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolacha, em conjunto com os vereadores ‘Rafael Pastel’, ‘Beti Paulique’ e Sueli Leite, anunciaram na manhã desta quarta-feira, a conquista de R\$ 500 mil para obras de cobertura e melhorias na quadra esportiva do bairro São Luiz.

De acordo com o prefeito, os recursos foram viabilizados pelo deputado federal Sérgio Souza, que tem sido um importante parceiro da administração. “Meus agradecimentos ao deputado Sérgio Souza, que não tem deixado de nos ajudar”, disse.

O prefeito está agradecendo também aos vereadores que fizeram



O prefeito Bolacha e os vereadores “Pastel”, Beti Paulique e Sueli Leite o pedido ao deputado. “Também quero agradecer o apoio e parceria dos vereadores ‘Pastel’, Beti Paulique e Sueli, que muito se empenharam para que esse recurso fosse garantido em favor de Moreira Sales”, destacou. A notícia, feita através das redes sociais, mexeu com moradores do bairro São Luiz, que já estão agradecendo ao prefeito Bolacha e aos vereadores que ajudaram nessa conquista tão importante para aquela comunidade.

Janiópolis: educação reúne diretores para planejar o ano letivo de 2023

Com o objetivo de avaliar o ano de 2022 e planejar as ações para o ano letivo de 2023, a Secretaria Municipal de

Educação realizou nesta terça-feira (6/12), uma reunião com diretores de escolas municipais e estaduais. A reunião aconteceu

na sede da secretaria e reuniu representantes de oito estabelecimentos de ensino. Na oportunidade cada

diretor teve espaço para fazer uma avaliação das atividades desenvolvidas durante o ano de 2022 e apresentar ideias para o próximo ano. Em pauta, o calendário escolar visando adequar as ações das redes municipal e estadual.

A secretária Ângela Aparecida Girardo Rocha avaliou que a reunião foi bastante produtiva.

Participaram diretores do Colégio João XXIII, das Escolas Estaduais D. Pedro e Vila Serrana, dos CMEIS Professora Maria de Bortolo Lopes e Balão Mágico, das Escolas Municipais Alfeu Teodoro e Teodolino Souza Franco e da Escola Especial Marcelo Aparecido da APAE.



A reunião aconteceu na secretaria de educação: planejamento para 2023

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2022-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO “SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA” DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.

Data: 21/12/2022. Horário: 09hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 07 de dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2022-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIA, CAL, FIXADOR PARA CAL DE PINTURA, CIMENTO, FERRO, LAJOTA, TIJOLO, PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA)” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGAOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE.

Data: 21/12/2022. Horário: 14hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 07 de dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA

CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar no dia 13 de dezembro de 2022, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Candidata
2º	ANA NERI LEAL

Art. 2º - A candidata nomeada deverá assinar o contrato de trabalho no dia 26 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 06 de dezembro de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar no dia 13 de dezembro de 2022, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Candidata
3º	LEUNILVA DE SOUSA PASSOS

Art. 2º - A candidata nomeada deverá assinar o contrato de trabalho no dia 26 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 06 de dezembro de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Quarto Centenário recebe Papai Noel, acende as luzes do Natal e crianças são presenteadas

Uma grande festa foi realizada na noite desta terça-feira para marcar a chegada do Papai Noel em Quarto Centenário. A concentração aconteceu na Praça da Igreja Matriz,

onde uma multidão se aglomerou não só para ver a chegada do bom velhinho, mas para assistir o espetáculo ‘As Três Chaves do Natal’, com a equipe Sou Arte.

Antes de chegar em Quarto Centenário, Papai Noel esteve nos distritos de Bandeirantes do Oeste e Joia, onde fez a festa com a criançada. “Fiz questão de acompanhar o Papai Noel

nestas localidades, pois é bom levar este espírito para todo o nosso município”, disse o prefeito Akio Abe.

Já em Quarto Centenário, Papai Noel foi recebido com muita alegria e assistiu o prefeito Akio fazer o acendimento das luzes do Natal, cuja iluminação foi muito elogiada pela população.

Ao final, o Papai Noel recebeu as chaves da cidade e fez a entrega de brinquedos para as crianças presentes no evento. “Só temos que agradecer, especialmente à nossa equipe, que muito se empenhou para que essa festa linda acontecesse. Estamos felizes”, disse Akio.



Uma multidão lotou a praça da igreja matriz: chegada do Papai Noel e iluminação de Natal



O prefeito Akio e vereadores durante o evento

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022 - Pregão Presencial nº 044/2022;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR NA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES GETÚLIO OIHARA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
6	DIVISÃO DE ESPORTES
6023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LASER MUNI
63390391.600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS
600	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
634	RECEITA

DO ADITIVO: o referido contrato tem seu valor acrescido em 9,4246% no seu quantitativo. O valor contratual atualizado que era de R\$ 166.907,60 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos), tendo seu valor acrescido em R\$ 15.730,40 (quinze mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos), totaliza o valor de **R\$ 182.638,00 (cento e oitenta e dois, seiscentos e trinta e oito reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 436/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSÉ DE ARAUJO TROVAN - matrícula nº 31534 CPF nº 038.720.149-19 e RG nº 7.721.533-6 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 06 de dezembro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 07 de dezembro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

DISPENSA POR LIMITE Nº184/2022

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021

Favorecido: LOMBA & PICONI LTDA

Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Processo: DISPENSA POR LIMITE 184/2022;

Cobertura Orçamentária: 3390300799

Valor: R\$ 49.320,01

Homologado: em 02/12/2022- Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. .

DISPENSA POR LIMITE Nº184/2022

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021

Favorecido: LOMBA & PICONI LTDA

Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Processo: DISPENSA POR LIMITE 184/2022;

Cobertura Orçamentária: 3390301900

Valor: R\$ 5.559,59

Homologado: em 02/12/2022- Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. .

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moreira Sales – Paraná

Reconhecimento pelo M. Trab. nº 313.517/77 em 08/11/1978

CNPJ 77546265/0001/14 SEDE PRÓPRIA: Rua Lúcio Sá Telles, 755,

Fone: (44-3532-1413) CEP 87370-000 Moreira Sales - Pr

ELEIÇÃO SINDICAL

AVISO

Comunicamos que, no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), no salão de reuniões desta entidade, haverá eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moreira Sales, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da entidade, no horário das 8 (oito) horas às 12 (doze) horas e das 13 (treze) horas às 17 (dezoisete) horas, no período de 15(quinze) dias corridos a contar da publicação deste aviso. O presente Edital de Convocação para eleição encontra-se fixado na sede desta entidade.

Moreira Sales –Pr 08 de dezembro de 2023.

Márcio Cezar de Oliveira
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 296 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3553-1411 | CNPJ: 70.402.882/0001-83
e-mail: gdm@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 622

Ano da Lei: 2021

Data da Lei: 2012/2021

DECRETO Nº 2655, de 7 de dezembro de 2022

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: **R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)**

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0020.0605.0011.1032.344905200000000000.0082	143.250,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	4.241.999.011.100.000.0000 - 00922		143.250,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0020.0605.0011.1032.344905200000000000.0000	1.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Setor de Agricultura	08.002.0020.0605.0011.2011.333903000000000000.0000	1.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0244.0009.2025.333904000000000000.0000	650,00
Suplementar	Unidade de Ensino	05.004.0004.0122.0005.2007.333904000000000000.0000	30,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 6 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Setor de Agricultura	08.002.0020.0605.0011.2011.344905200000000000.0000	650,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	08.001.0010.0301.0006.2013.333903000000000000.0030		650,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Setor de Agricultura	08.002.0020.0605.0011.2011.344905200000000000.0000	650,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: **R\$ 1.245,00 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	06.001.0012.0361.0006.2013.333904000000000000.0010		640,00
	06.001.0012.0365.0006.2013.333904000000000000.0010		605,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Unidade de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2013.333904000000000000.0010	1.245,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	09.002.0008.0244.0009.2025.333904000000000000.0000		560,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0244.0009.2025.333903900000000000.0000	560,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: **R\$ 15.516,00 (quinze mil e quinhentos e dezesseis reais)**

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	06.002.0027.0812.0006.2023.333903000000000000.0000		15.516,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Unidade de Ensino	06.002.0027.0812.0006.2023.333903000000000000.0000	15.516,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: **R\$ 18.190,00 (dezoito mil e cento e noventa reais)**

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	06.002.0027.0812.0006.2023.333903000000000000.0000		18.190,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0244.0009.2025.333904000000000000.0000	1.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Esportes	06.002.0027.0812.0006.2023.333903000000000000.0000	2.000,00
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0244.0009.2025.333904000000000000.0000	500,00
Anulação Dotação	Divisão de Esportes	06.002.0027.0812.0006.2023.333903000000000000.0000	270,00
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0006.2013.333903000000000000.0000	4.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Esportes	06.002.0027.0812.0006.2023.333904000000000000.0000	300,00
Anulação Dotação	Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria	04.001.0004.0124.0004.2004.333901400000000000.0000	800,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0244.0009.2025.333903000000000000.0000	5.000,00
Anulação Dotação	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.333903000000000000.0000	400,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0244.0009.2025.333904000000000000.0000	940,63
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0243.0010.6001.333901400000000000.0000	800,00
Anulação Dotação	Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0002.2002.333901400000000000.0000	2.179,37

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: **R\$ 4.833,50 (quatro mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	06.002.0027.0812.0006.2023.333903000000000000.0000		4.833,50

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	02.001.0004.0122.0002.2002.333903000000000000.0000		4.833,50

Art. 19 - Este(s) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 7 de dezembro de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 927284/2022 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR**. Abertura das propostas e Recebimento das lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **R\$ 144.250,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**, Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 07 de dezembro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, AVIAMENTOS E SIMILARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço, sob nº 057/2022, à(s) empresa(s):

Vencedores/Valor			
Nome	Valor		
GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 5.756,00		
HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 219,50		
HERNANDES & CIA LTDA - ME	R\$ 26.563,70		
JOAO E MARIA ATELIE LTDA	R\$ 10.620,00		
M GIRONDO DECORA LTDA	R\$ 11.120,00		
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 23.617,77		
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS LTDA	R\$ 2.777,60		
VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 39.844,60		

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA	10	70	UNIDADE	R\$21,00	R\$1.470,00
GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA	20	80	UNIDADE	R\$17,45	R\$1.396,00
GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA	54	100	UNIDADE	R\$28,90	R\$2.890,00
HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA	16	12	UNIDADE	R\$1,70	R\$20,40
HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA	27	60	UNIDADE	R\$8,14	R\$488,40
HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA	35	20	PECAS	R\$8,12	R\$163,00
HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA	42	30	UNIDADE	R\$1,59	R\$47,70
HERNANDES & CIA LTDA - ME	2	30	METROS	R\$13,75	R\$412,50
HERNANDES & CIA LTDA - ME	3	40	ROLO	R\$130,00	R\$5.200,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	5	50	METROS	R\$27,53	R\$1.377,50
HERNANDES & CIA LTDA - ME	6	80	METROS	R\$5,21	R\$416,80
HERNANDES & CIA LTDA - ME	9	100	UNIDADE	R\$15,00	R\$1.500,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	11	70	UNIDADE	R\$1,95	R\$136,50
HERNANDES & CIA LTDA - ME	13	50	UNIDADE	R\$14,93	R\$746,50
HERNANDES & CIA LTDA - ME	15	180	METROS	R\$5,00	R\$900,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	17	60	METROS	R\$1,00	R\$720,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	18	65	UNIDADE	R\$9,00	R\$585,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	19	450	METROS	R\$0,28	R\$126,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	22	500	UNIDADE	R\$3,45	R\$1.725,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	23	100	UNIDADE	R\$5,00	R\$500,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	28	150	UNIDADE	R\$12,00	R\$1.800,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	36	160	METROS	R\$12,20	R\$1.952,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	41	30	UNIDADE	R\$1,40	R\$42,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	43	30	UNIDADE	R\$1,70	R\$51,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	45	20	PACOTE	R\$12,20	R\$244,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	46	50	UNIDADE	R\$13,83	R\$691,50
HERNANDES & CIA LTDA - ME	47	50	UNIDADE	R\$14,00	R\$700,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	49	100	FOLHA	R\$8,21	R\$821,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	52	20	METROS	R\$33,30	R\$666,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	53	150	METROS	R\$1,00	R\$150,00
HERNANDES & CIA LTDA - ME	1	120	UNIDADE	R\$14,00	R\$1.680,00
JOAO E MARIA ATELIE LTDA	21	180	METROS	R\$1,50	R\$270,00
JOAO E MARIA ATELIE LTDA	29	150	UNIDADE	R\$28,00	R\$4.200,00
JOAO E MARIA ATELIE LTDA	37	120	UNIDADE	R\$1,00	R\$120,00
M GIRONDO DECORA LTDA	66	4	UNIDADE	R\$33,00	R\$132,00
M GIRONDO DECORA LTDA	67	12	UNIDADE	R\$60,00	R\$720,00
M GIRONDO DECORA LTDA	68	1	UNIDADE	R\$900,00	R\$900,00
M GIRONDO DECORA LTDA	69	1	UNIDADE	R\$900,00	R\$900,00
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8	10	UNIDADE	R\$164,95	R\$1.649,50
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	12	200	METROS	R\$1,65	R\$330,00
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	25	80	METROS	R\$28,00	R\$2.240,00
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	26	80	UNIDADE	R\$23,00	R\$1.840,00
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	32	60	METROS	R\$38,00	R\$2.280,00
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	55	23	UNIDADE	R\$279,97	R\$6.439,31
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	56	10	UNIDADE	R\$189,15	R\$1.891,50
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	57	18	UNIDADE	R\$70,75	R\$1.273,50
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	58	12	UNIDADE	R\$141,89	R\$1.702,68
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	59	8	UNIDADE	R\$213,21	R\$1.705,68
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	60	8	UNIDADE	R\$283,15	R\$2.265,20
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS LTDA	50	80	METROS	R\$34,72	R\$2.777,60
VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7	120	METROS	R\$23,00	R\$2.760,00
VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30	70	UNIDADE	R\$6,90	R\$483,00
VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31	200	METROS	R\$1,70	R\$340,00
VALE					



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044) 3532 8100 - Fax (044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 198/2022 ID 4041/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 68/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob n.º 03.292.348/0001-60, com sede/domicílio na(ó) RUA VI. SAO ROQUE, - INTERIOR -, no MOREIRA SALES - PR.

Objeto: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação dos Resíduos hospitalares dos Grupos A, E e B da RDC 306 Conforme normas da ANVISA, coletados no Centro de Saúde Carlos Guimarães e domínios pontos de coleta do Município.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 06 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2022

Moreira Sales, 06 de dezembro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 199/2022 ID 4042/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 65/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: UMIARAMINHA ESPORTES LTDA, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob n.º 36.932.106/0001-70, com sede/domicílio na(ó) AVENIDA R. MANOEL RAMIRES, 964 - PQ INDUSTRIAL, JA., no MOREIRA SALES - PR.

Objeto: Seleção de propostas visando à aquisição de Uniformes Escolares (camiseta, shorts sala feminino e shorts masculino), para distribuição gratuita em atendimento à Educação Infantil e Fundamental de Moreira Sales/PR, como incentivo e visando bom desempenho para os alunos da rede pública do Município.

Valor: R\$ 98.680,00 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 06 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2022

Moreira Sales, 06 de dezembro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 200/2022 ID 4043/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 71/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: B.A. EDITORA LTDA, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob n.º 39.639.898/0001-88, com sede/domicílio na(ó) -, -, no -.

Objeto: Seleção de propostas visando à aquisição de Kit Escolar, para distribuição gratuita em atendimento à Educação Infantil e Fundamental de Moreira Sales/PR, como incentivo e visando bom desempenho para os alunos da rede pública do Município.

Valor: R\$ 22.306,20 (vinte e dois mil, trezentos e seis reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 06 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2022

Moreira Sales, 06 de dezembro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 201/2022 ID 4044/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 71/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: BONG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob n.º 21.189.379/0001-52, com sede/domicílio na(ó) -, -, no -.

Objeto: Seleção de propostas visando à aquisição de Kit Escolar, para distribuição gratuita em atendimento à Educação Infantil e Fundamental de Moreira Sales/PR, como incentivo e visando bom desempenho para os alunos da rede pública do Município.

Valor: R\$ 9.160,10 (nove mil, cento e sessenta reais e dez centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 06 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2022

Moreira Sales, 06 de dezembro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 202/2022 ID 4045/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 71/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: CL MULTI TIENS LTDA, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob n.º 46.547.400/0001-12, com sede/domicílio na(ó) RUA AV. NEREU RAMOS, 0 - MEIA PRAIA, - no ITAPEMA - SC.

Objeto: Seleção de propostas visando à aquisição de Kit Escolar, para distribuição gratuita em atendimento à Educação Infantil e Fundamental de Moreira Sales/PR, como incentivo e visando bom desempenho para os alunos da rede pública do Município.

Valor: R\$ 21.789,20 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 06 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2022

Moreira Sales, 06 de dezembro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 203/2022 ID 4046/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 71/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES 1065766785, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob n.º 42.765.841/0001-30, com sede/domicílio na(ó) RUA AVENIDA BRONISLAU WRONSKI 416, 0 - JARDIM AEROPORTO, - no CAMPO MOURÃO - PR.

Objeto: Seleção de propostas visando à aquisição de Kit Escolar, para distribuição gratuita em atendimento à Educação Infantil e Fundamental de Moreira Sales/PR, como incentivo e visando bom desempenho para os alunos da rede pública do Município.

Valor: R\$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 06 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2022

Moreira Sales, 06 de dezembro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044) 3532 8100 - Fax (044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 204/2022 ID 4047/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 71/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: F. P. GARALUZ - ME, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob n.º 07.299.558/0001-69, com sede/domicílio na(ó) -, -, no -.

Objeto: Seleção de propostas visando à aquisição de Kit Escolar, para distribuição gratuita em atendimento à Educação Infantil e Fundamental de Moreira Sales/PR, como incentivo e visando o bom desempenho para os alunos da rede pública do Município.

Valor: R\$ 40.559,60 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 06 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2022

Moreira Sales, 06 de dezembro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 205/2022 ID 4048/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 71/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: TCM OFFICE LTDA - ME, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob n.º 19.454.034/0001-84, com sede/domicílio na(ó) RUA AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 0 - CENTRO, - no CAMPO MOURÃO - PR.

Objeto: Seleção de propostas visando à aquisição de Kit Escolar, para distribuição gratuita em atendimento à Educação Infantil e Fundamental de Moreira Sales/PR, como incentivo e visando o bom desempenho para os alunos da rede pública do Município.

Valor: R\$ 12.692,10 (doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 06 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2022

Moreira Sales, 06 de dezembro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MOREIRA SALES

Estado do Paraná
Exercício: 2022

Decreto nº 304/2022 de 06/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 799/2021 de 13/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL.
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo de Previdência Municipal
13.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social
13.001.09.272.0000.0.000.	Previdência de Regime Estatutário
13.001.09.272.0025.0.000.	Fundo de Previdência Municipal e Assistência
13.001.09.272.0025.2.105.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Fundo de Previdência Municipal de Moreira Sales
-3.0.00.00.00.00	0004 DESPESAS CORRENTES
-3.1.00.00.00.00	0004 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
-3.1.90.00.00.00	0004 APLICAÇÕES DIRETAS
1 -3.1.90.01.00.00	0004 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo de Previdência Municipal
13.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social
13.001.09.272.0000.0.000.	Previdência de Regime Estatutário
13.001.09.272.0025.0.000.	Fundo de Previdência Municipal e Assistência
13.001.09.272.0025.2.105.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Fundo de Previdência Municipal de Moreira Sales
-3.0.00.00.00.00	0004 DESPESAS CORRENTES
-3.1.00.00.00.00	0004 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
-3.1.90.00.00.00	0004 APLICAÇÕES DIRETAS
2 -3.1.90.03.00.00	0004 PENSÕES
Total Suplementação: 550.000,00	

** E-Notec **
07/12/2022
Pg. 1/2

www.e-notec.com.br

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044) 3532 8100 - Fax (044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 305/2022

Símbula: Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a servidora público municipal LUZIA RUFINO PRAXEDES.

DECRETA

O Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado do Município de Moreira Sales do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora LUZIA RUFINO PRAXEDES.

Art. 1º Fica concedida a servidora público Municipal de Moreira Sales, LUZIA RUFINO PRAXEDES, brasileira, nascida em 06/09/1966, portadora do RG 4.208.081-0, e inscrita no CPF sob o nº 638.452.459-72, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005 FORMULA 85/95.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.236,55 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2022

Município de Moreira Sales - PR, aos 06 de dezembro de 2022.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº. 644/2022

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Anulação, das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2022, Crédito Suplementar por Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 762.720,18 (setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte reais e dezoito centavos), objetivando custear despesas com a seguinte classificação orçamentária:

06.001.0012.0361.0006.2018 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 103 (5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS)	20.000,00
06.001.0012.0361.0006.2018 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 104 (EDUCAÇÃO 25%)	30.000,00
06.001.0012.0365.0006.2019 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 104 (EDUCAÇÃO 25%)	21.000,00
05.001.0028.0843.0005.0001 - 3.9.0.21 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato - 000 (Recursos Ordinários - Livres)	40.000,00
05.002.0004.0122.0005.2005 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 000 (Recursos Ordinários - Livres)	50.000,00
05.004.0004.0122.0005.2007 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 000 (Recursos Ordinários - Livres)	120.000,00
07.001.0010.0301.0008.2013 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - (303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS - EC 29 00)	15.000,00
07.001.0010.0301.0008.2013 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS - EC 29 00	192.720,18
05.002.0004.0122.0005.2005 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 000 (Recursos Ordinários - Livres)	50.000,00
05.004.0004.0122.0005.2007 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 000 (Recursos Ordinários - Livres)	40.000,00

06.001.0012.0361.0006.2018 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 103 (5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS)	30.000,00
07.001.0010.0301.0008.2013 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - (303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS - EC 29 00)	15.000,00
05.002.0004.0122.0005.2009 - 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 000 (Recursos Ordinários - Livres)	40.000,00
06.001.0012.0361.0006.2018 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - 103 (5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS)	25.000,00
05.001.0028.0843.0005.0001 - 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratada Resgatada - 000 (Recursos Ordinários - Livres)	50.000,00
06.001.0012.0361.0006.2018 - 3.1.90.13 - Contribuições Patronais - 104 (EDUCAÇÃO 25%)	2.000,00
06.001.0012.0365.0006.2019 - 3.1.90.13 - Contribuições Patronais - 104 (EDUCAÇÃO 25%)	2.000,00
06.001.0012.0365.0006.2019 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - 103 (5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS)	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	762.720,18

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Suplementar que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados provenientes das seguintes anulações de dotação orçamentária:

07.001.0010.0301.0008.2013 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - (4321 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Estaduais 321)	20.000,00
09.002.0008.0244.0009.2026 - 3.3.90.39 - Outros Serviços PJ - 934 (Proteção Social Básica SUAS)	10.000,00
05.002.0004.0122.0005.2009 - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - 000 (Recursos Ordinários - Livres)	10.000,00
05.005.0015.0451.0005.1025 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 793 (Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário)	14.373,45
05.004.0015.0452.0005.1033 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 507 (COSIP - Contribuição Iluminação Pública)	89.494,24
06.001.0012.0361.0006.2018 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - 133 (PAR MOBILIÁRIO - PPA 2022/2025)	150.000,00
07.001.0010.0301.0008.1002 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - 5500 (Bloco de Investimentos Saúde Recursos Estaduais)	93.256,00
07.001.0010.0303.0008.2015 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material	9.000,00

Permanente - 5500 (Bloco de Investimentos Saúde Recursos Estaduais)	
07.001.0010.0304.0008.2017 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - 5500 (Bloco de Investimentos Saúde Recursos Estaduais)	28.596,49
09.002.0008.0244.0009.2026 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - 934 (Proteção Social Básica SUAS)	10.000,00
08.001.0020.0605.0011.1032 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - 904 (Aquisição de Caminhão 4x4 Coleta de Lixo)	250.000,00
08.001.0020.0605.0011.1032 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - 000 (Recursos Ordinários - Livres)	78.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	762.720,18

Parágrafo Único - Fica alterado na LDO 2022 e PPA 2022/2025 os mesmos valores constantes no inteiro teor desta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 07 de dezembro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

ANEXO I - DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO -

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita "1.3.2.1.04.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Principal"

2021	jan/21	#	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
Previsão	185.333,33	185.333,33	185.333,33	185.333,33	185.333,33	185.333,33	185.333,33	185.333,33	185.333,33	185.333,33	185.333,33	185.333,33	2.240.000,00
Arrecadação	13.184,43	2.046,06	21.411,57	106.551,81	101.787,66	42.765,42	23.571,28	28.206,72	73.855,47	10.858,95	355.466,03	143.415,46	923.120,86
Totais:	-172.148,90	-183.287,27	-163.921,76	-78.781,52	-83.545,67	-142.567,91	-161.762,05	-157.126,61	-111.477,86	-174.474,38	170.132,70	-41.917,87	-1.316.879,14

2022	jan/22	#	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Previsão	85.916,67	85.916,67	85.916,67	85.916,67	85.916,67	85.916,67	85.916,67	85.916,67	85.916,67	85.916,67	85.916,67	85.916,67	1.031.000,00
Arrecadação	32.749,74	121.587,00	327.461,22	140.625,76	136.945,27	52.855,67	83.790,11	199.452,83	189.492,38	205.539,62	165.781,76	165.781,76	1.822.063,12
Totais:	-53.166,93	35.670,33	241.544,55	54.709,09	51.028,60	-33.061,00	-2.126,56	113.536,16	103.575,71	119.622,95	79.865,09	79.865,09	791.063,12

OBS 1 - O Critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (De dezembro/2021 a outubro/2022)

nov a dez 2021	498.881,49
jan a nov 2022:	1.490.499,60
Total	1.989.381,09 ÷ 12 = 165